

**Processo Licitatório nº 082/2022**

**Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 008/2022**

**ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – OBJETO:** 'Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via *web*, para venda de bens do Município de Lajeado Grande/SC”.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Presidente Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 23 de setembro de 2022. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolou os envelopes de propostas de preços e documentação a seguinte empresa: **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**. Na sequência, o Presidente solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital para a devida conferência, constatando que a empresa entregou a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Presidente determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Constatou-se que a empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou seus documentos com a devida regularidade. **Síntese dos fatos e deliberação:** Procedeu-se a análise do Envelope de Habilitação Jurídica e Técnica da empresa licitante que apresentou os documentos de acordo com as exigências do edital, os mesmos serão rubricados. Dando continuidade, as licitantes que forem habilitadas juridicamente e tecnicamente serão avaliadas através da Nota de Audiência e Quantidade de Estados com Cadastro de Usuários, de acordo com relatório disponibilizado pelo *Google Analytics*, a ser apurada conforme o seguinte cálculo”, assim sendo, daremos seguimento ao critérios de avaliação técnica:

**NÚMERO DE USUÁRIOS**

$$\text{NAU} = \frac{\text{NUA}}{\text{MAA}}$$

**MAA**

NAU – Nota de Audiência Usuários

NUA – Número de Usuários nos últimos 12 (doze) meses da licitante que estiver sendo avaliada, conforme relatório do *Google Analytics*

MAA – Maior Número de Usuários nos últimos 12 (doze) meses, conforme relatório do *Google Analytics*, dentre os apresentados pelas licitantes habilitadas juridicamente e tecnicamente na presente licitação

Seguimos para a resolução da fórmula Técnica Supracitada:

**Processo Licitatório nº 082/2022**

**Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 008/2022**

**NAU = NUA**

**MEA**

---

**NAU = 4.981.066**

**4.981.066**

---

**NAU = 1**

### **NÚMERO DE ESTADOS COM USUÁRIOS CADASTRADOS**

**NAEC = NEA**

**MEA**

**NAEC** – Nota de Audiência Estados Cadastrados

**NEA** – Número de Estados com Usuários Cadastrados nos últimos 12 (doze) meses da licitante que estiver sendo avaliada, conforme relatório do *Google Analytics*

**MEA** – Maior Número de Estados com Usuários Cadastrados nos últimos 12 (doze) meses, conforme relatório do *Google Analytics*, dentre os apresentados pelas licitantes habilitadas juridicamente e tecnicamente na presente licitação

Seguimos para a resolução da fórmula Técnica Supracitada:

**NAEC = NEA**

**MEA**

---

**NAEC = 26**

**26**

---

**NAEC = 1**

Para as licitantes que apresentarem a maior abrangência de usuários e igualmente maior número de Estados cadastrados com usuários na plataforma será atribuída nota 1 (um) e para as demais licitantes a nota será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

**NT= (NAU+NAEC)/ 2.**

**Processo Licitatório nº 082/2022**  
**Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 008/2022**

Onde;

**INT**= Índice Nota técnica;

**NAU** – Nota de Audiência Usuários;

**NAEC** – Nota de Audiência Estados Cadastrados

Seguimos para a resolução da fórmula Técnica Supracitada:

$$\mathbf{NT = (NAU + NAEC) / 2.}$$

---

$$\mathbf{NT = (1 + 1) / 2.}$$

---

$$\mathbf{NT = 2 / 2.}$$

---

$$\mathbf{NT = 1}$$

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Dando continuidade foi aberto o envelope da Propostas de Preços, sendo que será seguido o edital. No envelope contendo a proposta de preço a licitante deverá informar o percentual que propõe cobrar dos arrematantes pela prestação dos serviços, a ser calculado sobre cada lote arrematado nos leilões realizados, respeitando um limite máximo de 05% (cinco por cento).

### **VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE**

A empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, propõe, para prestação dos serviços técnicos objeto da presente licitação, cobrar dos arrematantes o percentual de 0% (zero por cento) sobre cada lote arrematado nos leilões a serem realizados.

Em análise a todos os aspectos técnicos propostos no edital, e sendo que, não houve mais empresas concorrentes, Consagra-se como vencedora a empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, a qual atendeu a todos os requisitos

**Processo Licitatório nº 082/2022**  
**Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 008/2022**

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai ser assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente, juntamente com o representante da empresa abaixo relacionado.

Lajeado Grande/SC, 10 de novembro de 2022.

**Clodoaldo Squina**  
Presidente

**Odair Santin**  
Membro

**Vanessa Freschi**  
Membro